



**PORTARIA Nº 1.339/2023**, DE 04 DE JANEIRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR FUNÇÃO DE COORDENADORA DE TURNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no Anexo III da Lei Complementar nº 045/2021 que altera a Lei Complementar nº 013/2010 de 04 de janeiro de 2010, Estatuto do Magistério.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeado (a), o(a) Servidor(a) Municipal efetivo(a) no cargo de **Professora de Historia**, Sr.<sup>a</sup> **CLAUDIA BATALHA DA SILVA**, matrícula **236**, para ocupar a Função Gratificada de **Coordenadora de Turno** na Escola Municipal Militarizada “Agmar Fernandes Balieiro”, a partir de **04 de janeiro de 2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

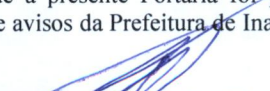
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de janeiro de 2023.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**RAILDE RESENDE COSTA MARIANO**  
(Sec. Mun. de Educação e Cultura)  
Portaria nº 0005/2021 de 04/01/2021

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/01/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022